

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2009

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Resolução Seplag nº. 50, de 6 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, SS 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o Decreto Estadual nº. 44.817, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão instituída pela Resolução SEPLAG nº. 50, de 2008, para apuração de possíveis irregularidades na aplicação e na prestação de contas dos recursos repassados pela SEPLAG ao Instituto Qualivida, e apresentação de Relatório Conclusivo de Tomada de Contas Especial, mediante termo de parceria, por 60 (sessenta) dias a partir de 5 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2009.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.